



Município de São Pedro do Sul

EDITAL

Nos termos do Artigo 2ºA do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual do sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, “ **O Período Crítico no âmbito da SDFCI vigora de 1 de julho a 30 de setembro, podendo a sua duração ser alterada, em situações excepcionais, por despacho do membro do governo responsável pela área das florestas**”.-----

Assim, o Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro do Sul.-----

Alerta toda a população para serem asseguradas as medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais neste período.-----

Município de São Pedro do Sul, 1 de julho de 2019

O Vereador